



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

***Processo Administrativo 01.2601.0004/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021***

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021.

Data da Abertura: 19 de fevereiro de 2021.

Sumário

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO**
- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 3. DOS IMPEDIMENTOS**
- 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
- 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
- 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
- 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Comissão Permanente de Licitação – CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 19/02/2021

HORÁRIO: 16:00 HORAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

**INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2601.0004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, com sede administrativa na Praça João Gonçalves, s/n, centro, CEP: 65.795-000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, portadora do CNPJ/MF n.º 01.578.554/0001-33, em GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 026/2013 de 26 de novembro de 2013 e pela Lei Federal n.º 8.666/93 (com a redação dada pelas Leis n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1.998), torna público que promoverá licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de fevereiro de 2021, na sala de licitação situada no endereço, acima citado, destinado a o Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, e atendidas as especificações e formalidades seguintes

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação todas as empresas que atendam as condições exigidas para a execução do objeto licitado e, na fase inicial de habilitação, comprove possuir os requisitos necessários à qualificação, estabelecidos neste Edital.

2.2 - Não podem participar desta licitação as empresas ou pessoas que:

2.2.1 - Tiverem contratos rescindidos pelo Município;

2.2.2 - Tiverem seus cadastros cancelados;

2.2.3 - Tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com o Município, enquanto durar o impedimento.

2.2.4 - Tenham seus cadastros suspensos.

3.2.5 - Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3 DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.3.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

2.3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3.3. O instrumento de Credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo, Contrato Social da empresa ou cópia da ata de eleição dos administradores (no caso de sociedade por ações), que identifiquem os seus administradores, sócios ou não, onde estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso a pessoa credenciada seja o próprio administrador, sócio ou não, da empresa proponente, este deverá se apresentar munido da cópia do contrato social, estatuto ou documento pertinente.

2.3.4. O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de “propostas” e “documentação de habilitação” e acompanhados da declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no Anexo IV.

2.3.5. A não apresentação, ou incorreção, do documento de credenciamento, não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar ou responder pela proponente, nas respectivas sessões, não podendo ofertar lances e impugnar quaisquer atos do certame, cabendo tão somente, ao não credenciado, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

2.3.6. Após o credenciamento, será declarada, pelo Pregoeiro, a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes.

3 – DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta Licitação:

3.1.1. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA ou tenham sido declaradas inidôneas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3.1.2. Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, ou que estejam cumprindo a penalidade aludida no item.

3.1.3. Empresas apresentadas na qualidade de sub-contratadas.

3.1.4. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

3.1.5. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2. - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

3.2.1. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.2.2 - PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

3.2.3. Os licitantes que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão, no ato do CREDENCIAMENTO entregar à Comissão Permanente de Licitação, o **TERMO DE OPÇÃO e DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante do Anexo IX, acompanhado do documento comprobatório; certidão simplificada da junta comercial comprovando sua condição de ME ou EPP, apresentados por cópia autenticada em Cartório com o devido selo, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

3.2.4. O empate supracitado será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual, proceder-se-á da seguinte forma:

3.2.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no item 3.2.4, poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado e terá o prazo de 02 (dois) dias para a adequação da nova proposta de acordo com o valor ofertado.

3.2.6. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.2.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no item 3.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.2.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 3.2.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.2.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

3.2.10. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.2.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item 3.2.10, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE (.....)**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE (.....)**

4.2. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro do Município e realizada de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 026/2013, aplicando-se subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações e em conformidade com o disposto neste Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

4.3. No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e para prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

4.4. A critério do Pregoeiro este poderá solicitar, inicialmente, apenas a entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, ficando a entrega do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO para ocasião posterior e apenas para os licitantes declarados vencedores dos lances. As propostas de preços serão conferidas e rubricadas.

4.5 - A Empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresente o instrumento procuratório, ou Carta Credencial com firma reconhecida nos termos do modelo do ANEXO II deste Edital, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

4.6 - É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o item 4.2. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

4.7 - A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2, devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente.

4.8 - Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante.

4.9 - Não serão consideradas propostas apresentadas por, via postal, internet ou fac-símile.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, número do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.

c) Descrição detalhada do(s) item(ns) cotado(s) marca e quantidade .

d) Preço unitário por item e o global deverão ser expresso em Real, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irredutível.

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

f) Prazo e local de entrega dos materiais: Imediato, contados a partir do recebimento da Nota de Pedido ou Empenho.

g) Entrega no Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou das Secretarias solicitantes (Educação, Saúde e Ação Social), conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

h) Agência e Número da conta bancária à que se creditará o pagamento do objeto licitado.

5.2- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os equipamentos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

5.3- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1- A fim de atender aos princípios da economia processual e da celeridade, após a abertura dos envelopes das propostas de preços, serão estas submetidas à análise da conformidade do objeto ou serviço proposto às exigências do Edital, sendo admitidas à fase de lance apenas aquelas que estejam conforme o exigido no Edital, relativamente ao objeto ou serviço proposto. Ato contínuo o Pregoeiro proclamará o licitante que apresentou a proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, dispostas em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2- Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará a classificação das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

6.3- Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha das propostas de menor valor para o item, sendo facultado ao Pregoeiro definir o valor mínimo que será aplicado como redução do lance anterior para o subsequente.

6.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.5- O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.6. Encerrados os lances, as propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa até 5% acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes serem convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior da primeira colocada, visando o desempate.

6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.7- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.8- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.9- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.10- Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.10.1- não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.10.2- forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.10.3- que contenham preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado.

6.11- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

6.11.1- Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Prefeitura para o fornecimento;

6.11.2 - mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de menor preço;

6.11.3- se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

6.11.4- se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 6.11.3 e 6.11.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

6.12- Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado para a verificação de suas condições habilitatórias.

6.13- Constatado o pleno atendimento das exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.14- No caso de empate entre duas ou mais propostas de preço, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.15- O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.16- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

7 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope n.º 02 deverá conter, obrigatoriamente, em original ou cópia previamente autenticada em cartório ou por servidor da CPL, a documentação seguinte:

7.2 RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

7.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.

7.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

7.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

- **Certidão Conjunta de Débito relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.**

7.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais.

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa

7.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos a:

- **ISSQN** – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.
- **TLF** – Taxa de Localização e Funcionamento.

7.3.5 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.3.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7.4 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:

7.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, (ano 2019 ou 2020) já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, deverão apresentar Balanço de Abertura;

b) Os Balanços Patrimoniais das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial.

7.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos envelopes.

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 - Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, demonstrando que a interessado forneceu ou fornece os produtos constantes no presente processo.

7.5.2 **Declaração** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.

7.6. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos exigidos para Habilitação. O Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.7. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

8 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

8.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 3.2.2.

8.2 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pela empresas de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.3 O disposto nos subitens acima citados neste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1- A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, devendo ser entregue diretamente na CPL, na Praça João Gonçalves, s/n– Centro, CEP: 65.795–000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA.

9.1.2- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10 - DOS RECURSOS

10.1- Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3- Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

10.4- Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5- Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6- Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do Senhor Prefeito Municipal, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.7- Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Prefeito Municipal, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a (s) licitante (s) vencedora (s).

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1- Após a homologação do resultado da presente licitação pelo Prefeito Municipal, será convocada a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar os termos contratuais, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3- É facultado à Administração, quando a convocada não assinar os termos contratuais no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e no preço do lance da convocada ou revogar este Pregão, independentemente das cominações da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

11.3.1- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar os termos contratuais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12.5- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

12.6- O Prefeito Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

12.7- No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Se o proponente vencedor se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, não entregar o objeto do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

13.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

13.1.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência.

13.2.2- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

13.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

13.2.4 - Suspensão temporária de participar de licitação ou contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA pelo prazo de até 05 (cinco) anos).

13.2.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.3 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14.2- É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3- Fica assegurado ao Prefeito Municipal o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

14.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5- Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.6- O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.8- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

14.12 O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante comunicação diretamente aos interessados através de Fax, e-mail.

14.13- Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 011/2021, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

14.14 – Para ter o benefício do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a empresa terá que apresentar a Certidão de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC nº 103, de 30.04/2007.

14.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, poderá ser feita por ainda por acesso por meios eletrônicos, no telefone (99) 3575-1226 ou ainda no endereço eletrônico de e-mail pmglr.licitacao@hotmail.com podendo ser também encaminhado por escrito ao Pregoeiro, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça João Gonçalves, s/n– Centro, CEP: 65.785 – 000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00h às 12:00h, obedecidos os seguintes critérios:

- a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;
- b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.
- c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirindo o presente edital.

14.16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08 às 12 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

João Gonçalves, s/n– Centro, CEP: 65.795–000 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante pagamento de DAM, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço.

15.17- São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Relação e quantitativos dos Materiais;
ANEXO II - Modelo de Carta Credencial para representante
ANEXO III - Declaração de Pessoa Jurídica de Não empregar Menor de Idade;
ANEXO IV - Declaração Dando Ciência de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação
ANEXO V – Minuta do Contrato
ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;
ANEXO VII – Carta de Apresentação da Proposta
ANEXO VIII – Termo de Referencia
ANEXO IX – Declaração de ME ou EPP
ANEXO X – Modelo de Capa para acompanhar a proposta e os documentos de habilitação

Dê-se-lhe a divulgação prevista no Art. 21 da Lei n.º 8.666/93.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, de 02 de fevereiro de 2021

Assessor de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO – I
Descrição, Quantitativo e Preço Máximo

LOTE I
MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha -	Und		40	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
2	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -	Und		40	R\$ 61,27	R\$ 2.450,80
3	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60	R\$ 50,87	R\$ 3.052,20
4	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60	R\$ 50,87	R\$ 3.052,20
5	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60	R\$ 50,87	R\$ 3.052,20
6	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT		40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
7	Cartolina pacote com 100 unidades -	Pct		40	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00
8	Clips Grandes -	Cx		200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
9	Clips Médios -	Cx		200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
10	Clips Pequenos -	Cx		200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
11	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	Cx		100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
12	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	pct		60	R\$ 74,27	R\$ 4.456,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

13	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx		60	R\$ 40,57	R\$ 2.434,20
14	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	unid		100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
15	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	pct		20	R\$ 80,22	R\$ 1.604,40
16	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	CX		20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
17	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	CX		20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
18	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	CX		20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
19	Espirais para encadernação, cores variadas -	Und		100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
20	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	Cx		10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
21	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha – Cx c/ 25 folhas -	Cx		20	R\$ 16,55	R\$ 331,00
22	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta – caixa com 300 etiquetas -	Cx		40	R\$ 16,55	R\$ 662,00
23	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	unid		60	R\$ 5,12	R\$ 307,20
24	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Und		200	R\$ 3,97	R\$ 794,00
25	Fita gomada -	Und		200	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
26	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 – grampo 26/6 -	Und		60	R\$ 31,70	R\$ 1.902,00
27	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

28	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	Pct		20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
29	Lápis de Cera c/12 cores	Cxt		40	R\$ 5,10	R\$ 204,00
30	Lápis de cor c/12 cores	Cxt		40	R\$ 7,22	R\$ 288,80
31	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	Cx		20	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00
32	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und		100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
33	Livro de protocolo 100 páginas -	Und		60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
34	Marcador texto -	Und		80	R\$ 3,97	R\$ 317,60
35	Papel carbono com 100 folhas – formato 22 x 30 – composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	Cx		20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
36	Papel cartão -	Und		100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
37	Papel Ofício 2 – 216 x 330 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas -	RES		80	R\$ 31,10	R\$ 2.488,00
38	Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	Cx		240	R\$ 258,97	R\$ 62.152,80
39	Pasta arquivo eterna em plástico resistente 175x290x380mm cores variadas	um		200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
40	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	CX		100	R\$ 290,17	R\$ 29.017,00
41	Pasta Elástico Fina -	Und		400	R\$ 3,08	R\$ 1.232,00
42	Pasta Elástico Grossa -	Und		400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
43	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und		1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
44	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades -	Cx		20	R\$ 6,15	R\$ 123,00
45	Perfurador de papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,50 cm de largura – 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm – cor preta -	Und		40	R\$ 27,57	R\$ 1.102,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

46	Perfurador de papel – estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas – cor preta -	Und		20	R\$ 166,30	R\$ 3.326,00
47	Porta caneta, clips e cartão, acrílico – cor a escolher -	Und		40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
48	Prancheta acrílica tamanho ofício – cor a escolher -	Und		100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
49	Quadro de Avisos - 100x70	Und		10	R\$ 102,97	R\$ 1.029,70
50	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
51	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
52	Molha dedo em pasta 35g	um		200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
53	Tesoura multiuso 160 – 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	Und		40	R\$ 14,23	R\$ 569,20
	VALOR					R\$ 169.456,70

LOTE II

MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
54	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha -	Und		20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
55	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -	Und		20	R\$ 61,27	R\$ 1.225,40
56	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60	R\$ 50,70	R\$ 3.042,00
57	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60	R\$ 50,70	R\$ 3.042,00
58	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal	Cx		60	R\$ 50,70	R\$ 3.042,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	amarelo, Cx c/50 unidades -					
59	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT		80	R\$ 51,17	R\$ 4.093,60
60	Cartolina pacote com 100 unidades -	Pct		40	R\$ 102,33	R\$ 4.093,20
61	Clips Grandes -	Cx		120	R\$ 4,07	R\$ 488,40
62	Clips Médios -	Cx		200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
63	Clips Pequenos -	Cx		280	R\$ 3,43	R\$ 960,40
64	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	Cx		120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
65	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	pct		120	R\$ 74,27	R\$ 8.912,40
66	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx		40	R\$ 40,57	R\$ 1.622,80
67	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente -	unid		120	R\$ 1,23	R\$ 147,60
68	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	pct		40	R\$ 82,85	R\$ 3.314,00
69	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	CX		120	R\$ 77,77	R\$ 9.332,40
70	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	CX		120	R\$ 194,37	R\$ 23.324,40
71	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	CX		120	R\$ 194,37	R\$ 23.324,40
72	Espirais para encadernação, cores variadas -	Und		200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
73	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	Cx		20	R\$ 26,00	R\$ 520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

74	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha – Cx c/ 25 folhas -	Cx		20	R\$ 16,27	R\$ 325,40
75	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta – caixa com 300 etiquetas -	Cx		40	R\$ 16,27	R\$ 650,80
76	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	unid		40	R\$ 5,12	R\$ 204,80
77	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Und		40	R\$ 3,97	R\$ 158,80
78	Fita gomada -	Und		80	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
79	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 – grampo 26/6 -	Und		80	R\$ 31,10	R\$ 2.488,00
80	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		40	R\$ 8,83	R\$ 353,20
81	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	Pct		60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
82	Lápis de Cera c/12 cores	Cxt		40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
83	Lápis de cor c/12 cores	Cxt		40	R\$ 7,22	R\$ 288,80
84	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	Cx		20	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00
85	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und		160	R\$ 15,80	R\$ 2.528,00
86	Livro de protocolo 100 páginas -	Und		80	R\$ 12,63	R\$ 1.010,40
87	Marcador texto -	Und		400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
88	Papel carbono com 100 folhas – formato 22 x 30 – composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	Cx		20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
89	Papel cartão -	Und		160	R\$ 2,02	R\$ 323,20
90	Papel Ofício 2 – 216 x 330 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas -	RES		160	R\$ 31,10	R\$ 4.976,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

91	Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	Cx		400	R\$ 258,97	R\$ 103.588,00
92	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	CX		80	R\$ 290,17	R\$ 23.213,60
93	Pasta Elástico Fina -	Und		400	R\$ 3,08	R\$ 1.232,00
94	Pasta Elástico Grossa -	Und		400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
95	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und		520	R\$ 2,40	R\$ 1.248,00
96	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades -	Cx		40	R\$ 6,13	R\$ 245,20
97	Perfurador de papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,50 cm de largura – 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm – cor preta -	Und		40	R\$ 27,57	R\$ 1.102,80
98	Perfurador de papel – estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas – cor preta -	Und		20	R\$ 166,30	R\$ 3.326,00
99	Porta caneta, clips e cartão, acrílico – cor a escolher -	Und		40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
100	Prancheta acrílica tamanho ofício – cor a escolher -	Und		40	R\$ 18,60	R\$ 744,00
101	Quadro de Avisos -	Und		20	R\$ 102,97	R\$ 2.059,40
102	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		40	R\$ 3,02	R\$ 120,80
103	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
104	Tesoura multiuso 160 – 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	Und		40	R\$ 14,17	R\$ 566,80
	TOTAL					R\$ 254.457,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

LOTE III

MATERIAL ESCOLAR, EXPDIENTE E DIDÁTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
105	ABC pequeno	Unid		500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
106	Álcool 1L cx c/12 unid. –	Cx		20	R\$ 124,20	R\$ 2.484,00
107	Almofada p/ carimbo Nº 4 , ampa em metal, com tinta, azul e reta –	Unid		10	R\$ 24,87	R\$ 248,70
108	Apagador para quadro branco com feltro	Unid		100	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
109	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	Unid		1.300	R\$ 0,52	R\$ 676,00
110	Balões (cores diversas) –	Pct		200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
111	Barbante em nylon	Rolos		10	R\$ 15,53	R\$ 155,30
112	Bastão de cola quente	Unid		500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
113	Bloco de anotações adesivos –	Unid		65	R\$ 7,80	R\$ 507,00
114	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	Unid		2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
115	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno –	Unid		1.500	R\$ 1,27	R\$ 1.905,00
116	Caderno Brochura Grande capa mole -	unid		1.400	R\$ 4,07	R\$ 5.698,00
117	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas –	Unid		300	R\$ 13,40	R\$ 4.020,00
118	Caderno de Caligrafia	Unid		1.500	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
119	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas –	Unid		1.500	R\$ 6,23	R\$ 9.345,00
120	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		100	R\$ 51,83	R\$ 5.183,00
121	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		100	R\$ 50,87	R\$ 5.087,00
122	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Pct		50	R\$ 52,17	R\$ 2.608,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

123	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	Resma		30	R\$ 102,33	R\$ 3.069,90
124	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	Cx		25	R\$ 3,37	R\$ 84,25
125	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	Cx		25	R\$ 4,08	R\$ 102,00
126	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	Cx		10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
127	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	Cx		100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
128	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	Cx		100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
129	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	Cx		100	R\$ 68,63	R\$ 6.863,00
130	Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades	Cx		50	R\$ 74,27	R\$ 3.713,50
131	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	Cx		100	R\$ 40,57	R\$ 4.057,00
132	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	Cx		10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
133	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	Cx		10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
134	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	Cx		10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
135	Espiral 12mm	Unid		50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
136	Espiral 14mm	Unid		50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
137	Espiral 20 mm	Unid		50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
138	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. -	Cx		10	R\$ 49,47	R\$ 494,70
139	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina	Cx		10	R\$ 26,10	R\$ 261,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	encaixe de pressão cx c/12 unid.					
140	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. –	Resma		100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
141	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	PCT		100	R\$ 93,07	R\$ 9.307,00
142	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO	PCT		100	R\$ 93,07	R\$ 9.307,00
143	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter –	Resma		100	R\$ 58,30	R\$ 5.830,00
144	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	Unid		30	R\$ 5,12	R\$ 153,60
145	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	Unid		30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
146	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g –	Unid		200	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
147	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs –	Unid		100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
148	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs –	Unid		100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
149	Fita Durex pequena	Unid		100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
150	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas –	Unid		35	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

151	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
152	Isopor 05mm –	Fls		100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
153	Isopor 10mm –	Fls		100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
154	Isopor 15mm –	Fls		100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
155	Kit Geométrico	Kits		100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
156	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades –	Unid		1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
157	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores –	Unid		1.000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
158	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	Cx		100	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
159	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls –	Unid		20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
160	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício –	Unid		20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
161	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls –	Unid		20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
162	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas –	Unid		1.000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
163	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas –	Cx		150	R\$ 258,97	R\$ 38.845,50
164	Papel almaço com pauta –	Resma		50	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
165	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) –	Fls		400	R\$ 1,05	R\$ 420,00
166	Papel Cartão decorado, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls		400	R\$ 3,83	R\$ 1.532,00
167	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls		400	R\$ 2,02	R\$ 808,00
168	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas –	Rolos		375	R\$ 1,08	R\$ 405,00
169	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls		375	R\$ 1,33	R\$ 498,75
170	Papel peso 40 Kg -	Fls		450	R\$ 1,03	R\$ 463,50
171	Papel Seda (cores variadas) –	Fls		375	R\$ 0,30	R\$ 112,50
172	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. –	Cx		10	R\$ 290,17	R\$ 2.901,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

173	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. –	Cx		10	R\$ 478,40	R\$ 4.784,00
174	Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. –	Cx		10	R\$ 686,40	R\$ 6.864,00
175	Percevejo latonado cx c 100 unidades	Cx		15	R\$ 6,13	R\$ 91,95
176	Perfurador de Papel – estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm – cor preta –	Unid		30	R\$ 27,57	R\$ 827,10
177	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		25	R\$ 61,80	R\$ 1.545,00
178	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		25	R\$ 61,80	R\$ 1.545,00
179	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		25	R\$ 61,80	R\$ 1.545,00
180	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	Unid		500	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00
181	Pincel com pelos nº10 nº12 -	Unid		200	R\$ 4,02	R\$ 804,00
182	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. –	Cx		40	R\$ 86,10	R\$ 3.444,00
183	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. –	Cx		40	R\$ 87,77	R\$ 3.510,80
184	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. –	Cx		40	R\$ 87,77	R\$ 3.510,80
185	Pistolas médias p/ cola quente –	Unid		50	R\$ 34,87	R\$ 1.743,50
186	Portfólio de 100 folhas	Unid		50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
187	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid –	Cx		10	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00
188	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid –	Cx		10	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00
189	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid –	Cx		10	R\$ 98,90	R\$ 989,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

190	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid –	Cx		10	R\$ 72,47	R\$ 724,70
191	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid –	Cx		10	R\$ 72,47	R\$ 724,70
192	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid –	Cx		10	R\$ 72,47	R\$ 724,70
193	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente –	Unid		200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
194	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente –	Unid		60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
195	Tabuada	Unid		500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
196	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	Unid		40	R\$ 14,47	R\$ 578,80
197	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno –	Unid		40	R\$ 89,33	R\$ 3.573,20
198	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente –	Unid		1.200	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
199	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	Cx		200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
200	TNT Amarelo -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
201	TNT Azul –	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
202	TNT Branco -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
203	TNT Lilás -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
204	TNT Marrom -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
205	TNT Preto -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
206	TNT Verde -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
207	TNT Vermelho -	Mt		750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
	TOTAL					R\$ 245.662,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

**LOTE IV
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
208	ABC pequeno	Unid		100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
209	Álcool 1L cx c/12 unid. –	Cx		5	R\$ 123,80	R\$ 619,00
210	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta –	Unid		5	R\$ 24,80	R\$ 124,00
211	Apagador para quadro branco com feltro	Unid		15	R\$ 14,45	R\$ 216,75
212	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	Unid		250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
213	Balões (cores diversas) –	Pct		100	R\$ 9,28	R\$ 928,00
214	Barbante em nylon	Rolos		10	R\$ 15,43	R\$ 154,30
215	Bastão de cola quente	Unid		200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
216	Bloco de anotações adesivos –	Unid		40	R\$ 7,77	R\$ 310,80
217	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	Unid		250	R\$ 0,30	R\$ 75,00
218	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno –	Unid		250	R\$ 1,23	R\$ 307,50
219	Caderno Brochura Grande capa mole -	unid		250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
220	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas –	Unid		200	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
221	Caderno de Caligrafia	Unid		250	R\$ 1,57	R\$ 392,50
222	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas –	Unid		250	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00
223	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		50	R\$ 50,70	R\$ 2.535,00
224	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		50	R\$ 50,70	R\$ 2.535,00
225	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Pct		5	R\$ 51,83	R\$ 259,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

226	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	Resma		25	R\$ 103,67	R\$ 2.591,75
227	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades –	Cx		50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
228	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades –	Cx		50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
229	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades –	Cx		50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
230	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades –	Cx		50	R\$ 17,13	R\$ 856,50
231	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	Cx		50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
232	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades –	Cx		50	R\$ 68,40	R\$ 3.420,00
233	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades –	Cx		40	R\$ 40,43	R\$ 1.617,20
234	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. –	Cx		5	R\$ 51,83	R\$ 259,15
235	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. –	Cx		5	R\$ 77,77	R\$ 388,85
236	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid –	Cx		5	R\$ 194,37	R\$ 971,85
237	Espiral 12mm	Unid		50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
238	Espiral 14mm	Unid		50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
239	Espiral 20 mm	Unid		50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
240	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. –	Cx		10	R\$ 49,13	R\$ 491,30
241	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	Cx		10	R\$ 25,93	R\$ 259,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

242	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. –	Resma		100	R\$ 20,23	R\$ 2.023,00
243	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	RESMA		50	R\$ 90,40	R\$ 4.520,00
244	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO –	Resma		50	R\$ 90,40	R\$ 4.520,00
245	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter –	Resma		50	R\$ 57,03	R\$ 2.851,50
246	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	Unid		15	R\$ 5,12	R\$ 76,80
247	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	Unid		50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
248	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g –	Unid		100	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
249	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs –	Unid		25	R\$ 6,10	R\$ 152,50
250	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs –	Unid		50	R\$ 12,97	R\$ 648,50
251	Fita Durex pequena	Unid		100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
252	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas –	Unid		25	R\$ 31,00	R\$ 775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

253	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
254	Isopor 05mm –	Fls		25	R\$ 1,57	R\$ 39,25
255	Isopor 10mm –	Fls		25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
256	Isopor 15mm –	Fls		25	R\$ 4,07	R\$ 101,75
257	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades –	Unid		250	R\$ 9,23	R\$ 2.307,50
258	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores –	Unid		250	R\$ 7,18	R\$ 1.795,00
259	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	Cx		50	R\$ 51,73	R\$ 2.586,50
260	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls –	Unid		25	R\$ 15,43	R\$ 385,75
261	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício –	Unid		25	R\$ 22,70	R\$ 567,50
262	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls –	Unid		25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
263	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas –	Unid		250	R\$ 5,77	R\$ 1.442,50
264	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas –	Cx		75	R\$ 251,47	R\$ 18.860,25
265	Papel almaço com pauta –	Resma		15	R\$ 51,73	R\$ 775,95
266	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) –	Fls		100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
267	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	FLS		100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
268	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls		100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
269	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas –	Rolos		100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
270	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls		100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
271	Papel peso 40 Kg -	Fls		100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
272	Papel Seda (cores variadas) –	Fls		100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
273	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. –	Cx		25	R\$ 289,23	R\$ 7.230,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

274	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. –	Cx		5	R\$ 476,87	R\$ 2.384,35
275	Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. –	Cx		5	R\$ 684,20	R\$ 3.421,00
276	Percevejo latonado cx c 100 unidades	Cx		5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
277	Perfurador de Papel – estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm – cor preta –	Unid		15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
278	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
279	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
280	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
281	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	Unid		20	R\$ 10,27	R\$ 205,40
282	Pincel com pelos nº10 nº12 -	Unid		25	R\$ 3,98	R\$ 99,50
283	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. –	Cx		5	R\$ 85,83	R\$ 429,15
284	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. –	Cx		5	R\$ 85,83	R\$ 429,15
285	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. –	Cx		5	R\$ 85,83	R\$ 429,15
286	Pistolas médias p/ cola quente –	Unid		25	R\$ 34,10	R\$ 852,50
287	Portfólio de 100 folhas	Unid		25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
288	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid –	Cx		5	R\$ 98,27	R\$ 491,35
289	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid –	Cx		5	R\$ 98,27	R\$ 491,35
290	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid –	Cx		5	R\$ 98,27	R\$ 491,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

291	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid –	Cx		5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
292	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid –	Cx		5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
293	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid –	Cx		5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
294	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente –	Unid		150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
295	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente –	Unid		150	R\$ 5,07	R\$ 760,50
296	Tabuada	Unid		200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
297	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	Unid		50	R\$ 14,43	R\$ 721,50
298	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno –	Unid		10	R\$ 89,03	R\$ 890,30
299	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente –	Unid		150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
300	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	Cx		150	R\$ 5,02	R\$ 753,00
301	TNT Amarelo -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
302	TNT Azul –	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
303	TNT Branco -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
304	TNT Lilás -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
305	TNT Marrom -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
306	TNT Preto -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
307	TNT Verde -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
308	TNT Vermelho -	Mt		500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
	TOTAL					R\$ 110.564,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

LOTE V

MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTI	V. UNIT.	VALOR TOTAL
309	BASE MOUSE.	UNID.		20	R\$ 8,94	R\$ 89,40
310	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNID.		28	R\$ 25,93	R\$ 726,04
311	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR , ENTRADA USB.	UNID.		10	R\$ 99,79	R\$ 1.995,80
312	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, OU SIMILAR, 2.9 GHZ, DDR4, 4GB, HD500	UNID.		8	R\$ 3.418,49	R\$ 34.184,90
313	COMPUTADOR INTEL CORE i3- 7100 3.9 GHZ, OU EQUIVALENTE, 4GB, DDR4, HD 500 GB, W10 E LEITOR DE CARTÃO.	UNID.		6	R\$ 3.856,01	R\$ 19.280,05
314	ESTABILIZADOR 300 VA.	UNID.		10	R\$ 199,87	R\$ 1.998,70
315	FILTRO DE LINHA 6T.	UNID.		10	R\$ 75,36	R\$ 753,60
316	HD EXTERNO 01TB PORTÁTIL	UNID.		10	R\$ 752,99	R\$ 6.776,91
317	HUB 04 PORTAS PS2	UNID.		13	R\$ 47,66	R\$ 619,58
318	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE 30PPM, RESOLUCAO 2400BPI, CONECTIVIDADE FLEXIVEL. USB 2.0 WERILES IMPRESSAO FRENTE E VERSO WIFI	UNID.		6	R\$ 2.521,70	R\$ 15.130,20
319	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE CAPACIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO 33PPM,RESOLUÇÃO 760/1440 SCANNER WIFI	UNID.		4	R\$ 2.010,06	R\$ 8.040,24
320	MONITOR LCD 18	UNID.		10	R\$ 587,11	R\$ 5.871,10
321	MOUSE USB.	UNID.		18	R\$ 20,03	R\$ 360,54
322	NOBREACK 700VA BIVOLT.	UNID.		10	R\$ 764,34	R\$ 8.407,74
323	NOTEBOOK INTEL Li5 OU EQUIVALENTE, COM MEMÓRIA 4 GB, 1TB, COM PLACA DE REDE, WEBCAM, GRAVADOR DE DVD, WIRELERS.	UNID.		6	R\$ 4.954,58	R\$ 24.772,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

324	PEN DRIVE 8GB.	UNID.		10	R\$ 51,73	R\$ 517,30
325	PEN DRIVE 16GB	UNID.		20	R\$ 58,21	R\$ 1.164,20
326	ROTEADOR WIRELERS.	UNID.		8	R\$ 116,44	R\$ 931,52
327	TECLADO USB.	UNID.		20	R\$ 45,43	R\$ 908,60
328	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8112	UNID.		20	R\$ 573,64	R\$ 11.472,80
329	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2540 DW	UNID.		35	R\$ 391,87	R\$ 13.715,45
330	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 7065	UM		45	R\$ 254,70	R\$ 11.461,50
	TOTAL					R\$ 169.179,07

Valor total R\$ 944.495,03 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO - II
(MODELO DE CARTA CREDENCIAL)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
NESTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob o n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, de nº 011/2021, supra-referenciado, na qualidade de Representante Legal da Empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data
Atenciosamente ,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

REFERENCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REFERENCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

(Nome da Empresa), CNPJ N.º.
....., estabelecida.....(endereço completo),
declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
para o presente processo licitatório.

Local e data

OBS: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo (s) seu (s) representante legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO V **MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LUIZ ROCHA E A
EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao(s)____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, CNPJ n.º _____, localizada na _____ – GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa _____, CNPJ n.º _____, neste ato representa pelo Sr. _____, portador do R.G. n.º _____, e do CIC/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º ____/2016, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município, de Processo Administrativo 01.2601.0004/2021, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

I – Entregar os materiais, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou nas Secretarias solicitantes (Educação, Saúde, Ação Social), conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;
II– Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III - Efetuar no prazo de 02 (dois) dias a substituição dos produtos que não atenderem as especificações técnicas exigidas no edital e proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e
III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$(.....), referente aos itens(.....), parcelado de acordo com a entrega, a ser pago diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor;

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA– ATUALIZAÇÕES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Sec de Administração

04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Educação

12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec de Saúde

10.301.0020.2069.0000 – Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Assistência

08.244.0014.2048.0000 – Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura

33.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

12.361.0030.2019.0000 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMS

10.301.0020.2008.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMAS

08.244.0017.2056.0000 – Manutenção Geral do FMAS

33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

7.1.1 - Multa

7.1.1.1 - Pelo atraso injustificado, inferior a 30 (trinta) dias, 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor atualizado do objeto não realizado;

7.1.1.2 - Pelo atraso injustificado, superior a 30 (trinta) dias, 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do objeto do contrato não realizado, além de ser o atraso entendido como recusa à execução do contrato e permitir a sua rescisão;

7.1.1.3 - Pela infração a quaisquer disposições contidas no Código de Posturas, Código de Obras, Código Nacional de Trânsito, legislação ambiental e outros dispositivos legais pertinentes, além das multas decorrentes da infração cometida e devidas ao órgão competente, a R\$ 100,00 (cem reais).

7.1.2 - Advertência escrita.

7.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Prefeito Municipal.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos, facultada a defesa da contratada no processo licitatório no prazo de dez dias da abertura de visto.

7.2 - A multa não impede que a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

7.3 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou cobrada judicialmente.

7.4 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da contratada.

7.5 - Da aplicação de qualquer multa será a contratada intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

SUBCLAUSULA QUINTA - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa conforme lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

Este Contrato vincula as partes ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 e à Proposta da contratada, aplicando-se a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA(MA), _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

Referencia:
Pregão Presencial nº 011/2021
Data: 19 de fevereiro de 2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2021, instaurado pelo Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, em ____ de _____ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO VII
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Referência: PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2021 - CPL
Abertura: 19 de fevereiro de 2021
Horário: às 16:00 HORAS

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o Fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município, compreendendo as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Ação Social e Saúde.

Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ (.....) para os itens do lote
Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.
Prazo de entrega: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou nas Secretarias solicitantes (Educação, Saúde e Ação Social), conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: Agência_____ N° da conta_____ Banco_____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.
Atenciosamente,

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO VIII

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e Decreto Municipal n.º 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município, tendo em vista que os materiais licitados são de suma importância para dar continuidade aos serviços públicos, compreendendo o pronto atendimento de serviços à população, como emissão de documentos públicos, continuidade dos serviços escolares e também sociais.

4. OBJETIVO

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA quaisquer custos adicionais.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

6.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

6.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

6.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

7.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

7.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

7.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

8.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

8.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

8.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA.
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

8.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

8.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

8.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

8.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

8.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

9.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

9.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretarias municipais solicitantes.

9.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

9.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:
AF = atualização financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

9.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

9.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Administração e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA /MA.

10.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

10.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

10.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

10.5 No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

10.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

10.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

10.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

10.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

10.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

11 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

12 – FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2021.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<i>Não manter a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Fizer declaração falsa.</i>	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal

	<p>de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p>
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	<p>15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>17. Comunicado ao Ministério Público.</p>
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	<p>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>20. Comunicado ao Ministério Público.</p>
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</i>	<p>21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.</p>
<i>Inexecução total.</i>	<p>22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.</p>
<i>Inexecução parcial do objeto.</i>	<p>24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA pelo período de 1 (ano) ano.</p> <p>25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. O fornecimento será compensado pela rubrica:

Sec de Administração

04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Educação

12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec de Saúde

10.301.0020.2069.0000 – Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Assistência

08.244.0014.2048.0000 – Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura

33.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDEB

12.361.0030.2019.0000 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMS

10.301.0020.2008.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMAS

08.244.0017.2056.0000 – Manutenção Geral do FMAS

33.90.30.00 - Material de Consumo

15 – QUANTITATIVOS E RELAÇÃO DOS MATERIAIS

15.1 – Material de expediente e material de suprimento de informática, para atender da secretaria municipal de administração demais setores

Material de expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha -	Und		40		
2	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -	Und		40		
3	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60		
4	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60		
5	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60		
6	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT		40		
7	Cartolina pacote com 100 unidades -	Pct		40		
8	Clips Grandes -	Cx		200		
9	Clips Médios -	Cx		200		
10	Clips Pequenos -	Cx		200		
11	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	Cx		100		
12	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	pct		60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

13	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx		60		
14	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	unid		100		
15	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	pct		20		
16	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	CX		20		
17	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	CX		20		
18	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	CX		20		
19	Espirais para encadernação, cores variadas -	Und		100		
20	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	Cx		10		
21	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha – Cx c/ 25 folhas -	Cx		20		
22	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta – caixa com 300 etiquetas -	Cx		40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

23	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	unid		60		
24	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Und		200		
25	Fita gomada -	Und		200		
26	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m ² - grampo 26/6 -	Und		60		
27	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	Cx		200		
28	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	Pct		20		
29	Lápis de Cera c/12 cores	Cxt		40		
30	Lápis de cor c/12 cores	Cxt		40		
31	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	Cx		20		
32	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und		100		
33	Livro de protocolo 100 páginas -	Und		60		
34	Marcador texto -	Und		80		
35	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	Cx		20		
36	Papel cartão -	Und		100		
37	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	RES		80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

38	Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	Cx		240		
39	Pasta arquivo eterna em plastico resistente 175x290x380mm cores variadas	um		200		
40	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	CX		100		
41	Pasta Elástico Fina -	Und		400		
42	Pasta Elástico Grossa -	Und		400		
43	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und		1.000		
44	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades -	Cx		20		
45	Perfurador de papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,50 cm de largura – 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm – cor preta -	Und		40		
46	Perfurador de papel – estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas – cor preta -	Und		20		
47	Porta caneta, clips e cartão, acrílico – cor a escolher -	Und		40		
48	Prancheta acrílica tamanho ofício – cor a escolher -	Und		100		
49	Quadro de Avisos - 100x70	Und		10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

50	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		200		
51	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		100		
52	Molha dedo em pasta 35g	um		200		
53	Tesoura multiuso 160 – 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	Und		40		
	VALOR					

Material de suprimento de informática

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTI	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE MOUSE.	UNID.		5		
2	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNID.		10		
3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR , ENTRADA USB.	UNID.		3		
4	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, OU SIMILAR, 2.9 GHZ, DDR4, 4GB, HD500	UNID.		2		
5	COMPUTADOR INTEL CORE i3- 7100 3.9 GHZ, OU EQUIVALENTE, 4GB, DDR4, HD 500 GB, W10 E LEITOR DE CARTÃO.	UNID.		2		
6	ESTABILIZADOR 300 VA.	UNID.		4		
7	FILTRO DE LINHA 6T.	UNID.		4		
8	HD EXTERNO 01TB PORTÁTIL	UNID.		4		
9	HUB 04 PORTAS PS2	UNID.		5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE 30PPM, RESOLUCAO 2400BPI, CONECTIVIDADE FLEXIVEL. USB 2.0 WERILES IMPRESSAO FRENTE E VERSO WIFI	UNID.		3		
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE CAPACIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO 33PPM, RESOLUÇÃO 760/1440 SCANNER WIFI	UNID.		1		
12	MONITOR LCD 18	UNID.		4		
13	MOUSE USB.	UNID.		6		
14	NOBREACK 700VA BIVOLT.	UNID.		4		
15	NOTEBOOK INTEL LI5 OU EQUIVALENTE, COM MEMÓRIA 4 GB, 1TB, COM PLACA DE REDE, WEBCAM, GRAVADOR DE DVD, WIRELERS.	UNID.		3		
16	PEN DRIVE 8GB.	UNID.		4		
17	PEN DRIVE 16GB	UNID.		8		
18	ROTEADOR WIRELERS.	UNID.		2		
19	TECLADO USB.	UNID.		7		
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8112	UNID.		8		
21	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2540 DW	UNID.		8		
22	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 7065	UM		17		
	TOTAL					

15.2 – Material de expediente e material de suprimento de informática, para atender da secretaria municipal de saúde.

Material de expediente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-------	-------	----------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

1	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha -	Und		20		
2	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -	Und		20		
3	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60		
4	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60		
5	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx		60		
6	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT		80		
7	Cartolina pacote com 100 unidades -	Pct		40		
8	Clips Grandes -	Cx		120		
9	Clips Médios -	Cx		200		
10	Clips Pequenos -	Cx		280		
11	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	Cx		120		
12	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	pct		120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

13	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx		40		
14	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente -	unid		120		
15	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	pct		40		
16	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	CX		120		
17	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	CX		120		
18	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	CX		120		
19	Espirais para encadernação, cores variadas -	Und		200		
20	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	Cx		20		
21	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	Cx		20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

22	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta – caixa com 300 etiquetas -	Cx		40		
23	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	unid		40		
24	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Und		40		
25	Fita gomada -	Und		80		
26	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m ² – grampo 26/6 -	Und		80		
27	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		40		
28	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	Pct		60		
29	Lápis de Cera c/12 cores	Cxt		40		
30	Lápis de cor c/12 cores	Cxt		40		
31	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	Cx		20		
32	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und		160		
33	Livro de protocolo 100 páginas -	Und		80		
34	Marcador texto -	Und		400		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

35	Papel carbono com 100 folhas – formato 22 x 30 – composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	Cx		20		
36	Papel cartão -	Und		160		
37	Papel Ofício 2 – 216 x 330 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas -	RES		160		
38	Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	Cx		400		
39	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	CX		80		
40	Pasta Elástico Fina -	Und		400		
41	Pasta Elástico Grossa -	Und		400		
42	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und		520		
43	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades -	Cx		40		
44	Perfurador de papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,50 cm de largura – 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm – cor preta -	Und		40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

45	Perfurador de papel – estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas – cor preta -	Und		20		
46	Porta caneta, clips e cartão, acrílico – cor a escolher -	Und		40		
47	Prancheta acrílica tamanho escritório – cor a escolher -	Und		40		
48	Quadro de Avisos -	Und		20		
49	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		40		
50	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und		40		
51	Tesoura multiuso 160 – 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	Und		40		
	TOTAL					

Material de suprimento de informática

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTI	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE MOUSE.	UNID.		5		
2	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNID.		6		
3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR , ENTRADA USB.	UNID.		3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

4	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, OU SIMILAR, 2.9 GHZ, DDR4, 4GB, HD500	UNID.		2		
5	COMPUTADOR INTEL CORE i3- 7100 3.9 GHZ, OU EQUIVALENTE, 4GB, DDR4, HD 500 GB, W10 E LEITOR DE CARTÃO.	UNID.		2		
6	ESTABILIZADOR 300 VA.	UNID.		2		
7	FILTRO DE LINHA 6T.	UNID.		2		
8	HD EXTERNO 01TB PORTÁTIL	UNID.		2		
9	HUB 04 PORTAS PS2	UNID.		3		
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE 30PPM, RESOLUCAO 2400BPI, CONECTIVIDADE FLEXIVEL. USB 2.0 WERILES IMPRESSAO FRENTE E VERSO WIFI	UNID.		1		
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE CAPACIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO 33PPM, RESOLUÇÃO 760/1440 SCANNER WIFI	UNID.		1		
12	MONITOR LCD 18	UNID.		2		
13	MOUSE USB.	UNID.		4		
14	NOBREACK 700VA BIVOLT.	UNID.		2		
15	NOTEBOOK INTEL LI5 OU EQUIVALENTE, COM MEMÓRIA 4 GB, 1TB, COM PLACA DE REDE, WEBCAM, GRAVADOR DE DVD, WIRELERS.	UNID.		1		
16	PEN DRIVE 8GB.	UNID.		2		
17	PEN DRIVE 16GB	UNID.		4		
18	ROTEADOR WIRELERS.	UNID.		2		
19	TECLADO USB.	UNID.		5		
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8112	UNID.		4		
21	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2540 DW	UNID.		4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

22	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 7065	UM		10		
	TOTAL					

15.3 – Material de expediente , didático e material de suprimento de informática, para atender da secretaria municipal de educação.

Material de expediente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABC pequeno	Unid		500		
2	Álcool 1L cx c/12 unid. –	Cx		20		
3	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta –	Unid		10		
4	Apagador para quadro branco com feltro	Unid		100		
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	Unid		1.300		
6	Balões (cores diversas) –	Pct		200		
7	Barbante em nylon	Rolos		10		
8	Bastão de cola quente	Unid		500		
9	Bloco de anotações adesivos –	Unid		65		
10	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	Unid		2.000		
11	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno –	Unid		1.500		
12	Caderno Brochura Grande capa mole -	unid		1.400		
13	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas –	Unid		300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

14	Caderno de Caligrafia	Unid		1.500		
15	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas –	Unid		1.500		
16	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		100		
17	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		100		
18	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Pct		50		
19	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	Resma		30		
20	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades –	Cx		25		
21	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades –	Cx		25		
22	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades –	Cx		10		
23	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades –	Cx		100		
24	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	Cx		100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

25	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades –	Cx		100		
26	Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades	Cx		50		
27	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades –	Cx		100		
28	Envelope Ofício, tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. –	Cx		10		
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. –	Cx		10		
30	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid –	Cx		10		
31	Espiral 12mm	Unid		50		
32	Espiral 14mm	Unid		50		
33	Espiral 20 mm	Unid		50		
34	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. –	Cx		10		
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	Cx		10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

36	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. –	Resma		100		
37	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	PCT		100		
38	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO	PCT		100		
39	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter –	Resma		100		
40	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	Unid		30		
41	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	Unid		30		
42	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g –	Unid		200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

43	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs –	Unid		100		
44	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs –	Unid		100		
45	Fita Durex pequena	Unid		100		
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas –	Unid		35		
47	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		100		
48	Isopor 05mm –	Fls		100		
49	Isopor 10mm –	Fls		100		
50	Isopor 15mm –	Fls		100		
51	Kit Geométrico	Kits		100		
52	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades –	Unid		1.000		
53	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores –	Unid		1.000		
54	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	Cx		100		
55	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls –	Unid		20		
56	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício –	Unid		20		
57	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls –	Unid		20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

58	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas –	Unid		1.000		
59	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas –	Cx		150		
60	Papel almaço com pauta –	Resma		50		
61	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) –	Fls		400		
62	Papel Cartão decorado, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls		400		
63	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls		400		
64	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas –	Rolos		375		
65	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls		375		
66	Papel peso 40 Kg -	Fls		450		
67	Papel Seda (cores variadas) –	Fls		375		
68	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. –	Cx		10		
69	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. –	Cx		10		
70	Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. –	Cx		10		
71	Percevejo latonado cx c 100 unidades	Cx		15		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

72	Perfurador de Papel – estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm – cor preta –	Unid		30		
73	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		25		
74	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		25		
75	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		25		
76	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	Unid		500		
77	Pincel com pelos nº10 nº12 -	Unid		200		
78	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. –	Cx		40		
79	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. –	Cx		40		
80	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. –	Cx		40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

81	Pistolas médias p/ cola quente –	Unid		50		
82	Portfólio de 100 folhas	Unid		50		
83	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid –	Cx		10		
84	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid –	Cx		10		
85	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid –	Cx		10		
86	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid –	Cx		10		
87	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid –	Cx		10		
88	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid –	Cx		10		
89	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente –	Unid		200		
90	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente –	Unid		60		
91	Tabuada	Unid		500		
92	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	Unid		40		
93	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno –	Unid		40		
94	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente –	Unid		1.200		
95	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	Cx		200		
96	TNT Amarelo -	Mt		750		
97	TNT Azul –	Mt		750		
98	TNT Branco -	Mt		750		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

99	TNT Lilás -	Mt		750		
100	TNT Marrom -	Mt		750		
101	TNT Preto -	Mt		750		
102	TNT Verde -	Mt		750		
103	TNT Vermelho -	Mt		750		
	TOTAL					

Material de suprimento de informática

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTI	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE MOUSE.	UNID.		5		
2	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNID.		6		
3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR , ENTRADA USB.	UNID.		2		
4	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, OU SIMILAR, 2.9 GHZ, DDR4, 4GB, HD500	UNID.		2		
5	COMPUTADOR INTEL CORE i3- 7100 3.9 GHZ, OU EQUIVALENTE, 4GB, DDR4, HD 500 GB, W10 E LEITOR DE CARTÃO.	UNID.		1		
6	ESTABILIZADOR 300 VA.	UNID.		2		
7	FILTRO DE LINHA 6T.	UNID.		2		
8	HD EXTERNO 01TB PORTÁTIL	UNID.		2		
9	HUB 04 PORTAS PS2	UNID.		3		
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE 30PPM, RESOLUCAO 2400BPI, CONECTIVIDADE FLEXIVEL. USB 2.0 WERILES IMPRESSAO FRENTE E VERSO WIFI	UNID.		1		
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE CAPACIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO 33PPM,RESOLUÇÃO 760/1440 SCANNER WIFI	UNID.		1		
12	MONITOR LCD 18	UNID.		2		
13	MOUSE USB.	UNID.		4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

14	NOBREACK 700VA BIVOLT.	UNID.		2		
15	NOTEBOOK INTEL I5 OU EQUIVALENTE, COM MEMÓRIA 4 GB, 1TB, COM PLACA DE REDE, WEBCAM, GRAVADOR DE DVD, WIRELERS.	UNID.		1		
16	PEN DRIVE 8GB.	UNID.		2		
17	PEN DRIVE 16GB	UNID.		4		
18	ROTEADOR WIRELERS.	UNID.		2		
19	TECLADO USB.	UNID.		5		
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8112	UNID.		4		
21	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2540 DW	UNID.		4		
22	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 7065	UM		10		
	TOTAL					

15.4 – Material de expediente , didático e material de suprimento de informática, para atender da secretaria municipal de assistência.

Material de expediente e didático

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABC pequeno	Unid		100		
2	Álcool 1L cx c/12 unid. –	Cx		5		
3	Almofada p/ carimbo N° 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta –	Unid		5		
4	Apagador para quadro branco com feltro	Unid		15		
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	Unid		250		
6	Balões (cores diversas) –	Pct		100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

7	Barbante em nylon	Rolos		10		
8	Bastão de cola quente	Unid		200		
9	Bloco de anotações adesivos –	Unid		40		
10	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	Unid		250		
11	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno –	Unid		250		
12	Caderno Brochura Grande capa mole -	unid		250		
13	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas –	Unid		200		
14	Caderno de Caligrafia	Unid		250		
15	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas –	Unid		250		
16	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		50		
17	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades –	Cx		50		
18	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Pct		5		
19	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	Resma		25		
20	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades –	Cx		50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

21	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades –	Cx		50		
22	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades –	Cx		50		
23	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades –	Cx		50		
24	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	Cx		50		
25	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades –	Cx		50		
26	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades –	Cx		40		
27	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. –	Cx		5		
28	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. –	Cx		5		
29	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid –	Cx		5		
30	Espiral 12mm	Unid		50		
31	Espiral 14mm	Unid		50		
32	Espiral 20 mm	Unid		50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

33	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. –	Cx		10		
34	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	Cx		10		
35	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. –	Resma		100		
36	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	RESMA		50		
37	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO –	Resma		50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

38	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter –	Resma		50		
39	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	Unid		15		
40	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	Unid		50		
41	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g –	Unid		100		
42	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs –	Unid		25		
43	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs –	Unid		50		
44	Fita Durex pequena	Unid		100		
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas –	Unid		25		
46	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO -	Cx		50		
47	Isopor 05mm –	Fls		25		
48	Isopor 10mm –	Fls		25		
49	Isopor 15mm –	Fls		25		
50	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades –	Unid		250		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

51	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores –	Unid		250		
52	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	Cx		50		
53	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls –	Unid		25		
54	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício –	Unid		25		
55	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls –	Unid		25		
56	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas –	Unid		250		
57	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas –	Cx		75		
58	Papel almaço com pauta –	Resma		15		
59	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) –	Fls		100		
60	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	FLS		100		
61	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls		100		
62	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas –	Rolos		100		
63	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls		100		
64	Papel peso 40 Kg -	Fls		100		
65	Papel Seda (cores variadas) –	Fls		100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

66	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. –	Cx		25		
67	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. –	Cx		5		
68	Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. –	Cx		5		
69	Percevejo latonado cx c 100 unidades	Cx		5		
70	Perfurador de Papel – estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm – cor preta –	Unid		15		
71	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		20		
72	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		20		
73	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . –	Cx		20		
74	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	Unid		20		
75	Pincel com pelos nº10 nº12 -	Unid		25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

76	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. –	Cx		5		
77	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. –	Cx		5		
78	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. –	Cx		5		
79	Pistolas médias p/ cola quente –	Unid		25		
80	Portfólio de 100 folhas	Unid		25		
81	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid –	Cx		5		
82	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid –	Cx		5		
83	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid –	Cx		5		
84	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid –	Cx		5		
85	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid –	Cx		5		
86	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid –	Cx		5		
87	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente –	Unid		150		
88	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente –	Unid		150		
89	Tabuada	Unid		200		
90	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	Unid		50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

91	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno –	Unid		10		
92	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente –	Unid		150		
93	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	Cx		150		
94	TNT Amarelo -	Mt		500		
95	TNT Azul –	Mt		500		
96	TNT Branco -	Mt		500		
97	TNT Lilás -	Mt		500		
98	TNT Marrom -	Mt		500		
99	TNT Preto -	Mt		500		
100	TNT Verde -	Mt		500		
101	TNT Vermelho -	Mt		500		
	TOTAL					

Material de suprimento de informática

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTI	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE MOUSE.	UNID.		5		
2	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNID.		6		
3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR , ENTRADA USB.	UNID.		2		
4	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, OU SIMILAR, 2.9 GHZ, DDR4, 4GB, HD500	UNID.		2		
5	COMPUTADOR INTEL CORE i3- 7100 3.9 GHZ, OU EQUIVALENTE, 4GB, DDR4, HD 500 GB, W10 E LEITOR DE CARTÃO.	UNID.		1		
6	ESTABILIZADOR 300 VA.	UNID.		2		
7	FILTRO DE LINHA 6T.	UNID.		2		
8	HD EXTERNO 01TB PORTÁTIL	UNID.		2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

9	HUB 04 PORTAS PS2	UNID.		2		
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE 30PPM, RESOLUCAO 2400BPI, CONECTIVIDADE FLEXIVEL. USB 2.0 WERILES IMPRESSAO FRENTE E VERSO WIFI	UNID.		1		
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE CAPACIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO 33PPM,RESOLUÇÃO 760/1440 SCANNER WIFI	UNID.		1		
12	MONITOR LCD 18	UNID.		2		
13	MOUSE USB.	UNID.		4		
14	NOBREACK 700VA BIVOLT.	UNID.		2		
15	NOTEBOOK INTEL I5 OU EQUIVALENTE, COM MEMÓRIA 4 GB, 1TB, COM PLACA DE REDE, WEBCAM, GRAVADOR DE DVD, WIRELERS.	UNID.		1		
16	PEN DRIVE 8GB.	UNID.		2		
17	PEN DRIVE 16GB	UNID.		4		
18	ROTEADOR WIRELERS.	UNID.		2		
19	TECLADO USB.	UNID.		3		
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8112	UNID.		4		
21	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2540 DW	UNID.		4		
22	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 7065	UM		8		
	TOTAL					

Aprovamos o termo de referencia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO IX

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome / razão social)....., inscrita no CNPJ n.º,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).....,
portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na
Sessão Publica do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Local e data: _____

Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa

CARIMBO CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO X

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA:

CNPJ

PROPOSTA

- **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
- **PLANILHA COMPOSTA COM O QUANTITATIVO, VALORES UNITÁRIOS, VALORES TOTAIS, MARCA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 16:00 HORAS

ANEXO X

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA:
CNPJ

Documentos

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**